



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000064/2023
Processo: 9830-00 2023

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Trata-se de Projeto de Lei nº 64/2023, de autoria do nobre Vereador Marlon Siqueira, que "institui o serviço de atendimento telefônico destinado a receber denúncias de prática de atos ou infrações contra pessoas no ambiente escolar, na forma de 'Disque-Denúncia'".

Além do canal denúncias citado, em que se garante o anonimato dos denunciantes, a proposta visa incentivar a realização de campanhas educativas direcionadas ao público escolar e à sociedade em geral e a difusão da Lei e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos, incluído o canal de denúncia existente

Quanto a competência, o Regimento Interno desta Casa estabelece, no art. 72, inciso III, alínea "a", "1", que é competência da Comissão de Educação, Cultura e Turismo opinar sobre matéria relacionada a educação e ensino, in verbis:

"Art. 72. É competência específica: [...]

III - da Comissão de Educação, Cultura e Turismo:

a) opinar sobre proposições relativas a:

1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; [...]"

Assim, estando a proposição sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, libero para que siga os tramites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 21 de agosto de 2023.



Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

